



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos oito dias do mês de Junho de 2026, às 15:00 hrs., foi realizada a sexta reunião ordinária da Diretoria Executiva do Previnil na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis- PREVINIL, situado na Rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201 na modalidade presencial. Atendendo à convocação da Presidência/Gestor dos Recursos, os seguintes membros reconduzidos por meio dos Decretos 5389/2025, 5388/2025, 5387/2025 e 5386/2025, respectivamente: Sra. Isabel C. de O dos Santos, o Sr. Alberto Zampaglione, a Sra. Solange Dutra e o Sr. Rodrigo Serpa Florêncio, deliberarem em reunião ordinária em atendimento ao art.79 da Lei Complementar Nº 141/2018, sobre a pauta a seguir: **A) Relatório mensal de Gestão:** Foi apresentado o Relatório de Gestão Previdenciária, contendo informações financeiras do Previnil, análise macroeconômica do mercado, Receitas e Despesas, Benefícios Concedidos, dados dos Beneficiários, Relatório analítico de investimentos e evolução da situação atuarial do Instituto, referente ao mês de Abril de 2026 e após análise o Relatório contendo a prestação de contas foi aprovada por todos. **B) Avaliação Atuarial e Plano de Amortização do déficit atuarial:** O Sr. Rodrigo informou que, em atendimento à deliberação do Conselho de Administração do Previnil, aprovada na última reunião ordinária, quanto à elaboração de duas minutas de Projeto de Lei destinadas ao equacionamento do déficit atuarial, com fundamento nas informações e recomendações constantes da Avaliação Atuarial, foram elaboradas as respectivas minutas, com o apoio e a orientação da Procuradoria. Esclareceu que as sugestões contemplam alternativas para o equacionamento do déficit atuarial, cabendo ao Poder Executivo Municipal analisar as opções apresentadas e definir aquela que se mostre mais adequada à realidade orçamentária e financeira do Município, observadas as exigências legais e as necessidades de sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Informou, ainda, que as referidas sugestões legislativas serão encaminhadas ao Poder Executivo Municipal para apreciação, análise e adoção das providências que entender pertinentes, inclusive quanto à definição da proposta a ser posteriormente encaminhada ao Poder Legislativo para apreciação e eventual aprovação. Por fim, destacou que a medida visa assegurar o adequado equacionamento do déficit atuarial do PREVINIL, contribuindo para o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime e para a sua sustentabilidade no longo prazo. **C) Apresentação da revisão da Política de Investimentos:** O Sr. Rodrigo informou que em função da deliberação deste Conselho sobre a restrição de aplicação dos recursos financeiros do Previnil serem aportados somente em Instituições Financeiras Classificadas como “S1” foi realizada uma revisão na Política de Investimentos do Previnil para a sua adequação, sendo promovida pela Consultoria de Investimentos e posteriormente submetida ao Comitê de investimentos que aprovou as mudanças. O documento revisado foi previamente encaminhado por e-mail aos membros da Diretoria para conhecimento. Todos confirmaram o seu recebimento prévio e após discussão e deliberação a Política de Investimento com as adequações foi aprovada por todos. **D) Certificação de dirigentes e membros de Órgãos colegiados do Previnil:** Foi submetida à apreciação e discussão da Diretoria Executiva a questão referente à certificação e à renovação das certificações dos dirigentes e dos membros dos órgãos colegiados do Instituto, considerando que alguns integrantes ainda não possuem a certificação exigida e que outras certificações se encontram próximas do término de sua validade. Diante do exposto, a Diretoria Executiva deliberou pela realização de levantamento da situação das certificações de todos os dirigentes e membros dos órgãos colegiados, a fim de identificar as certificações pendentes, bem como aquelas que necessitam de renovação. Após o levantamento, deverá ser instaurado o respectivo processo administrativo, com a adoção das providências necessárias para a certificação e/ou recertificação dos envolvidos, em

5









ESTADO DO RIO DE JANEIRO

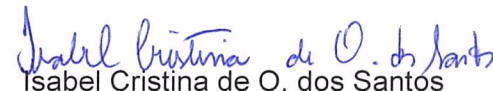
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL

conformidade com a legislação e as normas aplicáveis. Como não houve mais manifestação, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 15h50, e eu, Isabel Oliveira, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.


Rodrigo Serpa Florêncio
Diretor Presidente


Alberto Zampaglione
Diretor Administrativo e Financeiro


Isabel Cristina de O. dos Santos
Diretora Jurídica


Sólange Dutra
Diretora de Benefícios